



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1175/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 148/2020.

O presente projeto de lei, de autoria dos vereadores Gilberto Natalini, Aurélio Nomura, Eduardo Matarazzo Suplicy e Professor Toninho Vespoli, dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação e divulgação dos nomes de córregos e rios, bem como seus respectivos cursos sobrepostos no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

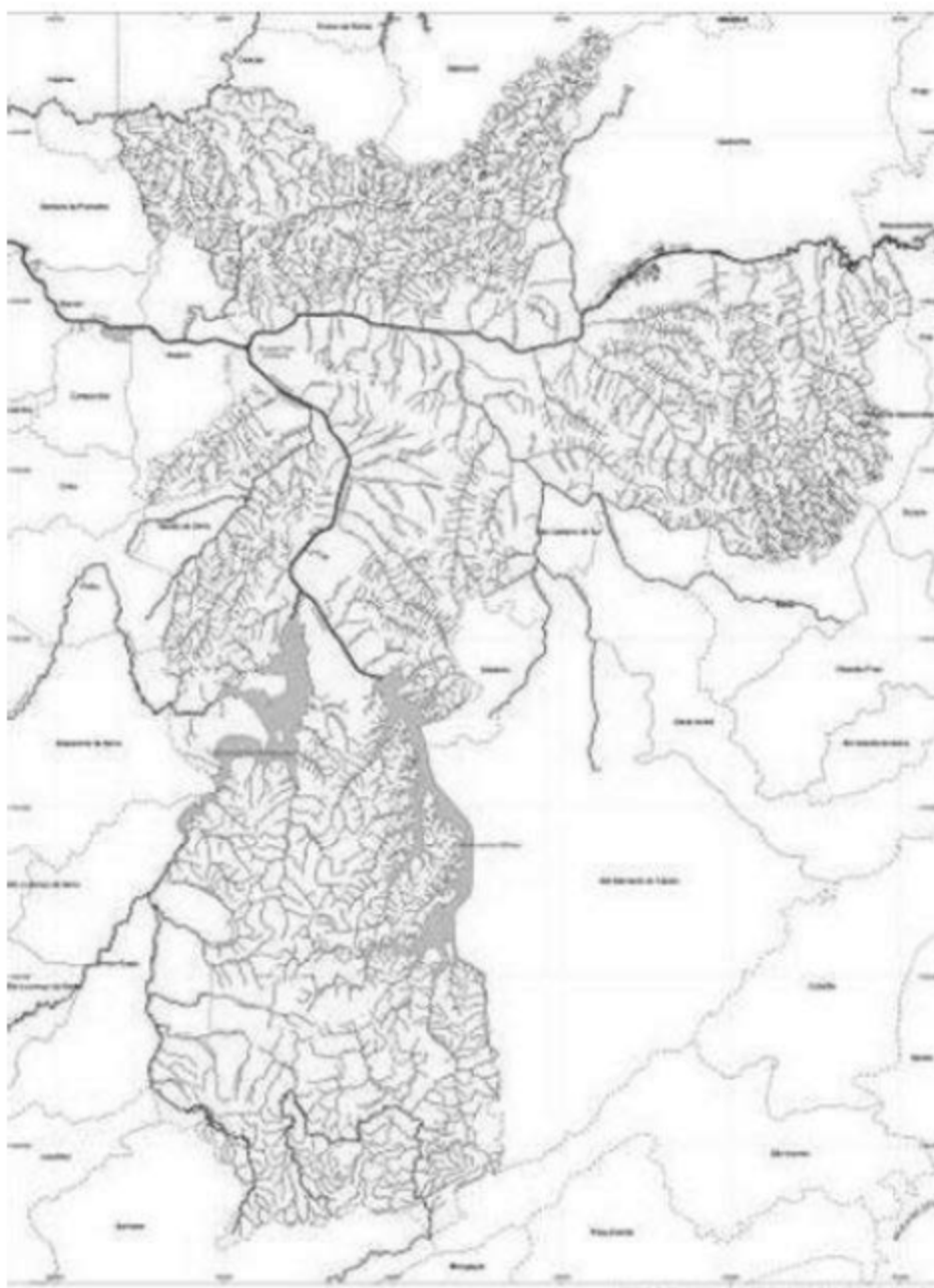
A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável à propositura.

No que respeita ao objeto em análise, esta Comissão considera que a propositura ora posta em debate apresenta extrema atualidade e pertinência, pois traz uma série de elementos importantes para um repensar da vida urbana. Antes de tudo, o projeto atenta para a necessidade de se observar o aspecto geográfico da cidade de São Paulo, cuja topografia, no passado, era marcada e identificada pelos vales e cursos d'água. Os córregos e rios cobriam originalmente a superfície da futura cidade de modo generoso. Tanto é assim, que os principais pontos e vias que conhecemos são associados a algum rio (Tietê, Ipiranga, Tamanduateí etc). No entanto, e é esse um ponto interessante a se destacar, toda essa malha hidrográfica foi soterrada ou encoberta e deu lugar ao que os especialistas denominam de "rios invisíveis". Devido ao processo econômico desenfreado e desordenado, que converteu o pequeno entreposto comercial, nos estertores da colonização, em uma megalópole no ápice do capitalismo tardio, a região sofreu metamorfoses que a reconfiguraram por completo. Ao longo de cinco séculos, o espaço outrora bucólico foi perdendo sua topografia e a cobertura vegetal e hídrica original e acabou se convertendo num cenário árido e cinzento de edificações e vias de locomoção pavimentadas pelo asfalto e pelo concreto.

À medida que a lógica econômica avançou, a cidade de São Paulo se expandiu e imprimiu o esquadramento exigido pelo capital, aplainando e redesenhando áreas de topografia irregular, cuja ocupação demandava obras dispendiosas, como viadutos e outras estruturas de igual envergadura. Com isso os fundos de vale e seus respectivos rios, bem como as áreas de várzeas, apesar de periodicamente encharcadas, passaram a atrair a atenção dos interesses empresariais, tornando-se uma opção lucrativa para a especulação imobiliária. Juntava-se a isso um discurso de "saneamento" e de combate às enchentes, o que levou a cidade a criar novos terrenos ocupáveis através do aterramento, retificações e canalizações dos rios. Aliás, a prática da canalização era vista como um sinal de progresso e modernidade. Dentre as infraestruturas e serviços urbanos reivindicados pela população, além do fornecimento de energia elétrica e do abastecimento de água, o asfalto (introduzido na pavimentação urbana, a partir da década de 60) e a canalização de córregos são vistos como essenciais à civilidade e agregam valor à propriedade, além de renderem dividendos políticos. Sobre a canalização de cursos d'água, a lógica predominante para os moradores era (e continua sendo) a do afastamento, uma vez que o lançamento de dejetos é feito diretamente neles. Não há interesse em saber qual o destino final dos dejetos e, portanto, coleta e tratamento de esgotos geralmente não são considerados serviços essenciais. Basta canalizar o córrego, esconder as "imundícies", eliminar os odores e afastar ratos e mosquitos. Já para o poder público, a prática de canalizações, sobretudo a partir da década de 70, associava-se diretamente à abertura de novas avenidas de fundo de vale. Os especialistas afirmam que a política nacional de saneamento propôs linhas específicas de financiamento para as

metrópoles enfrentarem a questão do saneamento básico na cidade. A grande meta era prover as grandes metrópoles com água encanada, com drenagem urbana e com rede de esgoto. A facilidade de acesso a financiamento para a área de saneamento fez com que a municipalidade, no caso de São Paulo, utilizasse como estratégia para a abertura de vias sempre associá-las às obras de saneamento. Assim, avenidas de fundos de vale foram sendo abertas de modo assistemático, sem nenhum plano de conjunto, e sem nenhuma diferenciação em termos de projeto, ou de solução de projeto, ou de reflexão em torno do que significa abrir vias metropolitanas, as diferentes possibilidades de projeto que isso traz, ou ainda as diferentes possibilidades de ocupação de fundo de vale.

E foi dentro desse movimento intenso e extenso de canalizações e tamponamentos dos córregos e rios que a cidade se tornou árida e perdeu parte fundamental de sua paisagem natural. Segundo o levantamento geotécnico da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), realizado em 2016, para a Prefeitura de São Paulo, existem aproximadamente 186 micro-bacias hidrográficas dentro dos limites da cidade. São, na verdade, mais de 300 cursos d'água, das mais diversas extensões e larguras, fluindo sob o tecido urbanizado, conforme mostra o mapa abaixo:



Não é difícil notar a capilaridade complexa dessa hidrografia, favorecida pela vegetação de Mata Atlântica e pelo território altamente irregular. Infelizmente boa parte dessa malha hídrica encontra-se canalizada parcial ou totalmente e não passa de uma rede de disposição do esgotamento sanitário. Na superfície inóspita da cidade o que os transeuntes veem são apenas as vias expressas nos fundos de vale e as enchentes periódicas, que funcionam como marcadores da presença incontestada de vários dos cursos d'água que fizeram parte da história paulistana. O movimento da natureza resiste ao movimento do capital e se manifesta implacável. No entanto, a memória apagada nos habitantes não permite que se perceba que toda essa malha hídrica é parte constitutiva da ordem social que se erigiu e ganhou as proporções da megalópole chamada São Paulo. A perda dessa memória é algo que afeta tanto a qualidade ambiental quanto a própria identidade histórico-cultural dos seus habitantes. Se houvesse uma recomposição dos traçados geográficos e da presença histórica desses rios e córregos "esquecidos", mas ainda em fluxo, seria possível repensar o meio urbano e a possibilidade de tornar a cidade menos árida e mais bucólica. Seria uma oportunidade para que a população pudesse estabelecer uma nova relação com o ambiente urbano que se degradou.

O primeiro passo para tal recomposição socioambiental e cultural é a identificação e a sinalização dos locais pelos quais correm os rios canalizados e tamponados. É necessário, portanto, que o próprio poder público participe desse movimento, mas dentro de um programa governamental e sistemático que estabeleça a localização e a indicação dos córregos e rios que passam sob os pés da população. Por isso a lei proposta pelos autores supra citados é oportuna. O gesto é aparentemente simbólico, mas isso pode se configurar numa semente para o resgate urbanístico, histórico e sanitário do município, dado que só aquilo que é conhecido pode ser valorizado.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/10/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL) - Relator

Ver. Daniel Annenberg (sem partido)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2022, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.